



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL 001/2017

**PROCESSO SELETIVO NA MODALIDADE DE BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE
DE RECURSOS PRÓPRIOS**

O Departamento de Pediatria e Puericultura do CCS torna público que, no período de 19 a 21 de julho de 2017, estarão abertas as inscrições à seleção para bolsista conforme descrito a seguir:

1 DAS VAGAS

1.1 Quadro informativo das vagas disponíveis e dos conhecimentos específicos para desenvolvimento da atividade:

Unidade	Vaga	Conhecimentos específicos
Departamento de Pediatria e Puericultura	01	Atividades administrativas e conhecimentos básicos de informática

2 DOS CRITÉRIOS E PRIORIDADES

- 2.1 O acadêmico deve ter matrícula em curso noturno e já ter cursado o 3º semestre do Curso;
2.2 O acadêmico não pode estar vinculado à outra bolsa, independente do órgão financiador;
2.3 O acadêmico deve ter obtido, no mínimo, 50% de aprovação nas disciplinas cursadas no semestre anterior;
2.4 O bolsista que não executar as atividades propostas será desligado e o suplente será convocado.

3 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:

- 3.1 O candidato para realizar a inscrição deverá entregar o formulário na sala 1357, Prédio 26, na Direção do Centro de Ciências da Saúde;
a) Formulário de Inscrição (anexo1) devidamente preenchido;
b) Cópia do comprovante de matrícula do presente semestre;

4 DO CRONOGRAMA

4.1 Cronograma das etapas do processo seletivo com respectivas datas e locais:

ATIVIDADES	DATA	LOCAL
Inscrição dos candidatos	19 a 21 de julho	Prédio: 26 Sala 1357 - Direção do CCS
Entrevista com os candidatos	25 de julho	Prédio: 26 Sala 1319 Departamento de Pediatria - 9h
Divulgação do resultado	26 de julho	http://w3.ufsm.br/ccs/index.php/editais
Início das atividades	1º de Agosto	Prédio 26 - Departamento de Pediatria Sala 1319



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

5 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

5.1 O processo de classificação seguirá as seguintes etapas:

- a) Etapa 01 (Eliminatória): Análise da documentação;
- b) Etapa 02: Entrevista para avaliação dos conhecimentos gerais compatíveis com a função e interesse pelo projeto/atividade;
- c) Etapa 03: Comprovação de compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto/atividade;

6 VALOR E DURAÇÃO:

2.1 O valor da bolsa de recursos próprios é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais para carga horária de até 20 horas semanais.

2.2. As bolsas têm duração máxima de 06 meses, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade do Departamento de Pediatria e Puericultura.

7 ALTERAÇÕES NO EDITAL:

7.1 Adendos ou novos editais serão publicados, sempre que necessário, no site www.ufsm.br/ccs.

Santa Maria, 19 de julho de 2017.

Paulo Roberto Lorentz Aita
Chefe do Departamento de Pediatria
CCS/UFSM

